



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N° 01
Proc. N° 1894/2025

INDICAÇÃO N°

1783/2025



Dispõe sobre: Demarcação de solo para embarque e desembarque de alunos na EMEF Aristides da costa e silva, na Av. Henrique Gonçalves Baptista, 1097 – Jardim Belval, neste município.

Senhor Presidente,

Indico ao senhor Chefe do Executivo, se digne S Exa. Interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de realizar a demarcação de solo para embarque e desembarque de alunos na EMEF Aristides da costa e silva, na Av. Henrique Gonçalves Baptista, 1097 – Jardim Belval, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 01 de setembro de 2025

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pedido a propositura
Em 09/09/2025
Presidente

Vereador WILSON ZUFFA

Justificativa

Justifico o referente pedido, considerando que este vereador foi procurado por munícipes que sugeriram a demarcação de solo no local, pois a segurança dos alunos é uma prioridade absoluta, e a demarcação clara na área de embarque e desembarque é essencial para garantir a uma rotina segura e organizada, com a pintura, o fluxo de veículos e pedestres, será facilitado, evitando congestionamento e filas duplas minimizando os riscos de acidentes e colisões entre veículos. Portanto pedimos que realizem estudos para uma possível implantação da sinalização de solo, aproveitando o estacionamento já existente da escola.

Agradeço antecipadamente a atenção a esta solicitação, que certamente contribuirá para o acesso rápido e segura a escola, de alunos, pais e funcionários.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

09-SET-2025 14:48 01A7330A 1 2

1783